



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

250496

REQUERIMENTO N° 120/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno no Art.95, que seja concedida a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SÃO NICOLAU EM COMEMORACAO AO DIA DE SÃO NICOLAU.

Justificativa:

Apresento à apreciação deste Plenário a presente Moção de Congratulações à Paróquia São Nicolau, pelo dia de são Nicolau, celebrado com alegria, no dia 6 de dezembro.

Fundada em 1945, a Paróquia São Nicolau construiu, ao longo de oito décadas, uma trajetória marcada pelo compromisso cristão, pelo acolhimento e pela atuação social. Em todos esses anos, foi presença constante na vida das famílias, oferecendo apoio espiritual, orientação pastoral e participação ativa nos momentos mais importantes da história local.

A Paróquia sempre se destacou por seu papel comunitário, organizando iniciativas de solidariedade, campanhas de arrecadação, atividades formativas e eventos culturais que fortalecem os vínculos entre as pessoas e promovem a construção de uma sociedade mais fraterna. Seu trabalho pastoral, realizado por padres, lideranças e voluntários, representa um verdadeiro alicerce para a fé e o bem-estar da população.

Diante disso, essa Moção tem como objetivo homenagear e parabenizar a Paróquia São Nicolau por sua contribuição religiosa, social e humana, bem como agradecer por todos os serviços que presta à comunidade ao longo de sua trajetória.

Que esta Moção seja encaminhada à Paróquia São Nicolau, na pessoa de seu pároco e lideranças pastorais, como forma de reconhecimento público ao Dia de São Nicolau.

Plenário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

General Câmara, 02 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br LAIS LUCAS
Data: 02/12/2025 10:29:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VEREADORA LAIS LUCAS
BANCADA DO PSDB